

## CAPÍTULO II

## Estatutos

## Artigo 95.º

## Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

## Artigo 96.º

## Revisão

1 — Os estatutos podem ser revistos nos termos da lei e das presentes normas estatutárias.

2 — A revisão dos estatutos é da competência da assembleia de representantes, por iniciativa de qualquer representante no exercício das suas funções, podendo apresentar proposta elaborada em órgãos de gestão ou por elementos da comunidade.

3 — As alterações aos estatutos carecem de aprovação por maioria de dois terços dos membros da assembleia de representantes em exercício efectivo de funções.

## Artigo 97.º

## Novas competências

Cabe à assembleia de representantes decidir quais os órgãos de gestão que devem exercer as competências que eventualmente venham a ser atribuídas ao ISCAC e não estejam previstas nos presentes estatutos e nos estatutos do IPC.

## Artigo 98.º

## Direito subsidiário

Às situações não reguladas nos presentes estatutos aplicar-se-á o disposto no Código de Procedimento Administrativo, nos Estatutos do IPC, na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e demais legislação pertinente em vigor.

24 de Junho de 2009. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.  
202012374

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

## Despacho (extracto) n.º 16102/2009

Por despacho de 03 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto:

Mestre Rute Gomes Abreu Teixeira de Matos, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do país de 22/06/2009 a 24/06/2009.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.  
202012803

## Despacho (extracto) n.º 16103/2009

Por despacho de 03 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto:

Mestre Isa Margarida Vitória Severino, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do país de 18/05/2009 a 22/05/2009.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.  
202012593

## ANEXO I

## Instituto Politécnico de Tomar

## Escola Superior de Gestão

## Gestão e Administração de Serviços de Saúde

## Licenciatura

## Gestão

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia	E	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Matemática I	M	Semestral	162	T: 30 P: 45	6	

## Despacho (extracto) n.º 16104/2009

Por despacho de 3 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto:

Mestre Graça Maria de Oliveira Tomaz, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do país de 07/07/2009 a 09/07/2009.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.  
202012674

## Despacho (extracto) n.º 16105/2009

Por despacho de 03 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto:

Mestre José Miguel Rodrigues Teixeira Salgado, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do país de 06/07/2009 a 08/07/2009.

8 de Julho de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.  
202013395

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Despacho (extracto) n.º 16106/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e pelas competências que me foram subdelegadas através do Despacho (extracto) n.º 10200/2009, de 16 de Abril, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, subdelego no Vice-Presidente, Francisco Luís Ferreira Figueira de Faria, a competência para autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços, que se mostrem necessárias ao cumprimento dos planos de actividades e ao normal funcionamento da instituição, até ao limite de € 3 000.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados pelo Vice-Presidente e que se insiram no âmbito do presente despacho desde a sua tomada de posse.

7 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte*.

202009589

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## Despacho n.º 16107/2009

Considerando a proposta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 11/02/2008, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos de Gestão e Administração de Serviços de Saúde, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 06/07/2009, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos de Gestão e Administração de Serviços de Saúde conducente ao grau de Licenciado, publicado como anexo II à Portaria n.º 1032/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30/08/2007 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria da Administração .....	G	Semestral	135	TP: 60	5	
Contabilidade Geral I .....	C	Semestral	162	T: 30 P: 45	5	
Direito Administrativo .....	D	Semestral	108	T: 30 P: 15	4	
Informática de Gestão .....	TIC	Semestral	162	T: 30 P: 30	5	

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II .....	M	Semestral	162	T: 30 P: 45	6	
Contabilidade Geral II .....	C	Semestral	135	T: 30 P: 45	5	
Introdução à Saúde Pública .....	E	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
O Sistema e Políticas de Saúde .....	RH	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Direito das Obrigações .....	D	Semestral	108	T: 30 P: 15	4	
Economia da Saúde .....	E	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	

## 2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística para Ciências Sociais .....	M	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Cálculo Financeiro .....	F	Semestral	135	TP: 60	5	
Gestão em Saúde I .....	G	Semestral	162	T: 30 P: 45	6	
Análise Financeira .....	F	Semestral	135	TP: 60	5	
Avaliação de Desempenho .....	RH	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Internacionalização e Assuntos Comunitários .....	MG	Semestral	108	TP: 45	4	

## 2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Recursos Hospitalares .....	RH	Semestral	162	T: 30 P: 30	6	
Epidemiologia .....	RH	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Contabilidade Pública .....	C	Semestral	108	TP: 45	4	
Contabilidade Analítica .....	C	Semestral	108	TP: 45	4	
Estratégia e Logística .....	G	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Procedimentos Administrativos da Saúde .....	AP	Semestral	162	T: 30 P: 45	6	

## 3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Finanças Públicas e Empresariais .....	F	Semestral	108	TP: 45	4	
Sistemas de Controlo de Gestão .....	G	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Gestão em Saúde II .....	G	Semestral	162	T: 30 P: 45	6	
Auditoria das Entidades Públicas .....	C	Semestral	162	TP: 60	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito Comercial . . . . .	D	Semestral	108	T: 30 P: 15	4	
Gestão de Recursos Humanos . . . . .	RH	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	

## 3.º ano/6.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Projecto Empresarial . . . . .	G	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Direito do Trabalho . . . . .	D	Semestral	108	T: 30 P: 15	4	
Gestão e Concepção de Políticas Hospitalares . . . . .	AP	Semestral	162	T: 30 P: 30	6	
Gestão Estratégica . . . . .	G	Semestral	135	TP: 60	5	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde . . . . .	TIC	Semestral	135	T: 30 P: 30	5	
Gestão da Qualidade . . . . .	G	Semestral	135	TP: 60	5	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202017089



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

#### Despacho n.º 16108/2009

Por despacho do conselho de administração de 28 de Abril de 2009, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, precedendo concurso, com o trabalhador José Manuel Martins dos Santos, na categoria de assistente técnico, entre o nível 9 e 10 e entre a posição remuneratória 4 e 5, com efeitos à data do despacho.

8 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*João José Casteleiro Alves.*

202015647

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 16109/2009

Por despacho do Conselho de administração de 18-06-2009 e em conformidade com as instruções transmitidas pela Senhora Secretária-Geral Adjunta da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, é declarada a nulidade da deliberação (extracto) n.º 3025/2008 publicado no *Diário da República* n.º 219 de 11/11/2008, que colocou na situação de mobilidade especial os profissionais abaixo referenciados:

Rosa Maria Vilares Jorge Moreira  
José Raimundo Moreira Filipe  
Sandra Mónica Sousa Pereira  
Maria Margarida Ferreira Ramos Ribeiro  
Maria Felisbela da Silva Cerqueira e Macedo  
Nelson Fernando Duarte Silva Salgado

(Isento de declaração de conformidade do T. C.)

7 de Julho de 2009. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

202009823

#### Despacho (extracto) n.º 16110/2009

Por despacho do Conselho de administração de 18-06-2009 e em conformidade com as instruções transmitidas pela Senhora Secretária-Geral Adjunta da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, é declarada a

nulidade da deliberação (extracto) n.º 3229/2008 publicado no *Diário da República* n.º 238 de 10/12/2008, que colocou na situação de mobilidade especial o profissional abaixo referenciado:

Marta do Carmo Sequeira Oliveira

(Isento de declaração de conformidade do T. C.)

7 de Julho de 2009. — A Técnica Superior Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

202010024

#### Despacho (extracto) n.º 16111/2009

Por despacho do Conselho de administração de 18-06-2009 e em conformidade com as instruções transmitidas pela Senhora Secretária-Geral Adjunta da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, é declarada a nulidade da deliberação (extracto) n.º 485/2009 publicado no *Diário da República* n.º 31 de 13/02/2009, que colocou na situação de mobilidade especial o profissional abaixo referenciado:

António Bruno Carvalho Cardoso

(Isento de declaração de conformidade do T. C.)

7 de Julho de 2009. — A Técnica Superior Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

202010113

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 2076/2009

Por deliberação de 02 de Julho de 2009, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi autorizada a renovação, por um ano, da licença especial para o exercício de funções em Macau, ao abrigo do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13.04, à chefe de serviço de pediatria médica, Maria Cristina Reis de Miranda e Morais, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*António Luís Pinheiro Ribeiro.*

202014991